



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 24, DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições e observado o disposto no artigo 5º do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, considerando, ainda, a deliberação do Plenário, na 41ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 7ª Legislatura, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ratificar a nova composição da **Comissão Processante** para apreciar denúncia formulada por NILTON JOSÉ DE MOURA, em face da Senhora Prefeita LILIANA MEDEIROS DE AYMAR BECHARA, pela prática de infração político-administrativa, na seguinte conformidade:

- I. Vereador ADEMARIO JESUS MENDES, como Presidente;
- II. Vereador HELTON APARECIDO BATISTA DOS SANTOS, como Relator; e
- III. Vereador RAIMUNDO APARECIDO LOPES ROCHA, como Membro.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araçariguama, 17 de dezembro de 2019.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente